



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1964

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Portaria Nº 02 de 11 de fevereiro de 2020** - Concede remoção a servidores e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

PORTARIA Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede remoção a servidores e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei, e considerando a necessidade de remover o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Conceder remoção aos Servidores abaixo relacionados:

Mat	Servidor (a)	Função	Origem	Destino
5400	Adriano José de Santana	Professor Nível - V	Escola Mun. Santa Isabel	Escola Mun. Ayrton Senna da Silva
5870	Lucidalva dos Santos Batista	Professora Nível - V	Escola Mun. Otaviano Francisco	Creche Municipal Mundo Infantil (Arraial Santana)
5834	Josuel de Carvalho dos Reis	Professor Nível - V	Escola Mun. Francisca Tereza dos Reis	Grupo Escolar Dr. Luis Viana Filho
556	Maria Vanildes de Jesus Araujo	Professora Nível - V	Escola Mun. Serafina G. da Cruz	Colégio Wilson Damião Cruz Dias
6597	José Lourenço Oliveira da Silva	Professor Nível - I	Escola Mun. Nossa Senhora das Graças	Escola Mun. Ayrton Senna da Silva
6117	Ivonilda dos Santos Dias	Professora Nível - V	Escola Municipal José Bonifácio	Escola Municipal Nossa Senhora da Guia
5619	Alberto Ribeiro Coutinho	Agente de Serviços Operacionais	Escola Mun. Nossa Senhora das Graças	Creche Municipal Arco-Íris

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÁTIRO DIAS - BAHIA, em 11 de fevereiro de 2020.

Júlio César Souza da Cruz
Secretário Municipal de Educação